



Curso de Pedagogia
Coordenação de Estágio

Manual do Estágio Curricular Supervisionado

Gurupi, fevereiro 2019

FUNDAÇÃO UnirG

Thiago Lopes Benfica - **Presidente**

Adm. Danielle Mesquita Ramos de Oliveira - **Diretora Administrativa
Financeira**

UNIVERSIDADE DE GURUPI - UnirG

Prof. Ma. Sara Falção de Sousa - **Reitora**

Prof. Dr. Américo Ricardo Moreira de Almeida - **Vice-reitor**

Prof. Me. Eduardo Fernandes de Miranda - **Pró-Reitora de Graduação e
Extensão**

Prof. Dra. Rise Consolação Luata Costa Rank - **Pró-Reitora de Pesquisa e
Pós-Graduação**

CURSO DE PEDAGOGIA

Prof^a Ma. Maria Leci de Bessa Mattos - **Coordenadora do Curso**

Prof^a Esp. Sandra de Cássia Amorim Abrão – **Coordenadora de
Estágio**

SUMÁRIO

	APRESENTAÇÃO	4
1	O ESTÁGIO CURRICULAR NOS CURSOS DE LICENCIATURA – SUA OBRIGATORIEDADE E REGULAMENTAÇÃO	5
2	O ESTÁGIO CURRICULAR NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIRG	6
3	OBJETIVO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	8
4	ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO	8
4.1	FOCOS E CARGA HORÁRIA	10
4.2	CAMPOS DE ESTÁGIO	13
4.3	MATRÍCULA	14
4.4	FREQUENCIA E AVALIAÇÃO	14
4.5	ARQUIVO DE ARTIGOS	15
4.6	IDENTIFICAÇÃO	15
5	ATRIBUIÇÕES	16
5.1	RESPONSABILIDADES DOS ACADÊMICOS	16
5.2	RESPONSABILIDADES DOS PROFESSORES	16
5.3	RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO	18
6	REGISTRO DA AÇÃO	18
6.1	DIÁRIO DE CAMPO	18
6.2	MEMÓRIA	19
6.3	PLANO DE TRABALHO	19
6.4	PROJETO ATIVIDADE	19
6.5	ESTUDO DE CASO	20
7	ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO ARTIGO	21
8	DOCUMENTOS NECESSÁRIOS	21
8.1	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO	21
8.2	FICHA DE COMPARECIMENTO AO ESTÁGIO	22
8.3	DECLARAÇÃO	22
8.4	CARTA DE APRESENTAÇÃO	22
8.5	CARTA DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO AUTORIZANDO A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO	23
9	ENCONTROS DE SOCIALIZAÇÃO	23
10	MOSTRA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO	24

ANEXOS

- A - Ficha de Identificação do Estagiário
- B - Ficha de Comparecimento ao Estágio
- C - Declaração
- D - Carta de Apresentação
- E - Plano de trabalho
- F - Projeto Atividade
- G - Relatórios
- H - Artigo
- I - Capa e folha de rosto
- J - Projeto de Estágio
- L - Termo de Compromisso do Estágio
- M – Estrutura dos Encontros de Socialização do Estágio
- N – Estudo de Caso
- O – Relatório de avaliação do Estágio Curricular Supervisionado

APRESENTAÇÃO

O referido documento destina-se aos discentes e docentes do curso de Pedagogia da Universidade de Gurupi UnirG, como orientações básicas a respeito do estágio.

Este manual tem como objetivo orientá-lo em relação à prática de Estágio Supervisionado bem como auxiliá-lo na compreensão das atividades relativas à elaboração dos relatórios. Nele estão contidas as normas, relação e atribuição das pessoas envolvidas (coordenador de estágio, professores orientadores e alunos), além da divulgação das fases a serem cumpridas em cada semestre, a contar do quarto período nas três linhas de formação específica:

- Gestão Educacional;
- Docência na Educação Infantil;
- Docência nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Tem como finalidade auxiliar o estudante universitário a adquirir conhecimentos necessários e amplos na realização dos estágios em cada período, preenchimento e utilização de documentos e instrumentos úteis na execução da prática do estágio.

As atividades de estágio devem buscar, em todas as suas variáveis, a articulação entre ensino e pesquisa.

As atividades de estágio, além de proporcionar ao estudante a participação em situações simuladas e reais de vida e trabalho, vinculadas à sua área de formação, bem como a análise crítica das mesmas, devem privilegiar também, pesquisas e estudos, integrando assim teoria e prática.

No Manual, encontra - se os procedimentos e documentos necessários ao Estágio, devendo o aluno buscar a orientação do Professor Orientador, antes de seu início e de qualquer preenchimento.

Bom trabalho a todos!

Profª Sandra de Cássia Amorim Abraão

Coordenadora de Estágio do Curso de Pedagogia

1. O ESTÁGIO CURRICULAR NOS CURSOS DE LICENCIATURA – SUA OBRIGATORIEDADE E REGULAMENTAÇÃO

A obrigatoriedade do estágio curricular na formação profissional está definida na legislação federal, prevista no art. 64, em conformidade com o inciso VIII do art. 3º da Lei 9394/96 – LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação) e, também, no Parecer CNE/CP 27/2001 e CNE/CP 01/15.05.2006, que instituem as Diretrizes Curriculares Nacionais para o curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Estabelece, ainda, que o estágio curricular supervisionado deve ser feito nas escolas de educação básica.

Atendendo ao que dispõe a legislação federal que trata da matéria, pode-se afirmar que “o estágio curricular supervisionado é um momento de formação profissional do formando, seja pelo exercício direto in loco, seja pela presença participativa em ambientes próprios de atividades daquela área profissional, sob a responsabilidade de um profissional habilitado” (Parecer CNE/CP 28/2001).

O estágio constitui uma das condições para a obtenção da licença para o exercício profissional, na medida em que é considerado “o momento de efetivar, sob a supervisão de um profissional experiente, processo de ensino/aprendizagem que se tornará concreto e autônomo, quando da profissionalização deste estagiário” (idem).

A Constituição de 1988 e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional de 1996 insistem na valorização do magistério e em um padrão de qualidade cujo teor de excelência deve dar consistência à formação dos profissionais do ensino.

As novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia determinam que o Estágio Supervisionado tenha no mínimo 300 horas prioritariamente em Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, contemplando também outras áreas específicas, se for o caso, considerando o projeto pedagógico da instituição (resolução CNE/CP N 1 15/05/2006 Art. 7º II)

A integralização de estudos será efetivada por meio de práticas de docência e gestão educacional, que ensejam aos licenciados a observação e acompanhamento, a participação, à execução e a avaliação de aprendizagens, do ensino ou de projetos pedagógicos, tanto em escolas, como em outros ambientes educativos. (resolução CNE/CP N 1 15/05/2006 Art. 8º II)

De acordo com as Diretrizes de 2006 Art. 8º IV, o estágio curricular deve ser realizado, ao longo do curso, de modo a assegurar aos graduandos experiências de exercício profissional, em ambientes escolares e não-escolares que ampliem e fortaleçam atitudes éticas, conhecimentos e competências: - na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental, prioritariamente; - nas disciplinas

pedagógicas dos cursos de Ensino Médio, na modalidade Normal; - na Educação Profissional, na área de serviços e de apoio escolar; na Educação de Jovens e Adultos; na participação em atividades da gestão de processos educativos, no planejamento, implementação, coordenação, acompanhamento e avaliação de atividades e projetos educativos; e em reuniões de formação pedagógica.

2. O ESTÁGIO CURRICULAR NO CURSO DE PEDAGOGIA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG

Seguindo a legislação pertinente e levando em conta as peculiaridades da proposta deste curso, o Estágio Curricular será realizado na educação infantil, nos anos iniciais do ensino fundamental e na gestão escolar. Sua normatização encontra-se na Resolução CNE / CP N 1 15/05/2006 Art. 7º II e Art. 8º IV e no Projeto Pedagógico do Curso, em que estabelece as respectivas normas básicas e procedimentos.

A duração do Estágio Supervisionado é de 300 (trezentas) horas, distribuídas do 4º ao 8º período da Matriz Curricular vigente. Cada estágio totaliza 75 horas na escola campo.

O Estágio Supervisionado é a aplicação de uma proposta pedagógica num processo orientado. Deverá auxiliar o aluno a compreender e enfrentar o mundo do trabalho e contribuir para a formação de sua consciência política e social, unindo a teoria à prática e poderá ser realizado em instituições de ensino público municipal, estadual ou particular e instituições não escolares. Podendo acontecer apenas no município de Gurupi.

Terá um estágio de gestão e os demais a experiência do acadêmico (a) será no estágio de docência que estará dividida em três períodos, cada um terá um foco diferenciado, da seguinte maneira:

- No 4º período o estágio supervisionado será na educação infantil;
- No 5º período o estágio acontecerá em turma de alfabetização, ou seja, 1º e 2º anos, tanto no ensino fundamental como em Educação de Jovens e Adultos;
- No 6º período o estágio consiste no conhecimento sobre gestão educacional da unidade escolar dos níveis da Educação Básica e também das instituições não escolares;
- No 8º período o estágio ocorrerá em turmas das séries finais dos anos iniciais do ensino fundamental, ou seja, 3º ao 5º anos, podendo envolver educação inclusiva: EJA, Educação no Campo, Educação Indígena, Quilombola e afro descendentes.

Na Educação Infantil, as atividades de Estágio deverão ser desenvolvidas em turmas de diferentes faixas etárias, a saber, com crianças de 0 a 1 ano e 6 meses (Berçário), 1 ano e 7 meses a 3 anos e 11 meses (Maternal) e 4 anos a 5 anos e 11 meses (Pré-escola). Nos anos iniciais do Ensino Fundamental, o estágio acontecerá em classes de 1º ao 5º ano, subdividido em duas ações, alfabetização (1º e 2º anos/ Educação de Jovens e Adultos) e séries finais dos Anos Iniciais (3º ao 5º ano).

Os focos do estágio foram organizados de forma que o acadêmico curse no período anterior disciplinas que fundamente e aprofunde teoricamente a prática que irá executar, facilitando assim a vivência e a confrontação da teoria e prática.

Todo o resultado dos estágios culminará na produção de texto científico, em formato de artigo, contemplado na ementa da disciplina.

3. OBJETIVO DO ESTAGIO SUPERVISIONADO

Entre outros objetivos, pode-se dizer que o Estágio Curricular Supervisionado pretende oferecer ao futuro profissional um conhecimento do real em situação de trabalho, isto é diretamente em unidades escolares dos sistemas de ensino. É também um momento para verificação e comprovação (em si e no outro) a realização das competências exigidas na prática profissional dos formandos. É também um momento para acompanhamento de aspectos da vida escolar que não acontecem de forma igualmente distribuída pelo semestre, possibilitando a delimitação do foco de observação, da análise e da sistematização dos dados e fatos coletados / vivenciados.

4. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

Da maneira como se apresenta o Estágio Curricular Supervisionado é, pois, um modo especial de atividade de capacitação em serviço e que só pode ocorrer em unidades escolares onde o estagiário assuma efetivamente o papel de professor, de outras exigências do projeto pedagógico e das necessidades próprias do ambiente institucional escolar testando suas competências por um determinado período. Por outro lado, a preservação da integridade do projeto pedagógico da unidade escolar que recebe o estagiário exige que este tempo supervisionado não seja prolongado, mas seja denso e contínuo. Esta integridade permite uma adequação às peculiaridades das diferentes instituições escolares do ensino básico em termos de tamanho, localização, turno e clientela.

Torna-se indispensável, pois, que o Estágio Curricular Supervisionado como coroamento formativo da relação teoria-prática e sob a forma de dedicação concentrada esteja organizado de forma que atenda o objetivo do curso e do mercado de trabalho. Assim o estágio curricular supervisionado deverá ser um componente obrigatório da organização curricular, sendo uma atividade intrinsecamente articulada com a prática e com as atividades de trabalho acadêmico.

Sendo assim, o Estágio Curricular Supervisionado, como procedimento didático-pedagógico, é visto como elo entre as várias disciplinas específicas do Curso e tem por finalidade principal inserir o aluno no mercado de trabalho, para que utilize, em seu futuro local de trabalho, o conhecimento adquirido ao longo do curso, de uma maneira orientada. Desta forma, o aluno poderá, ao mesmo tempo, avaliar se sua formação está sendo adequada para o trabalho que irá realizar no futuro e analisar como este trabalho está sendo realizado por outros profissionais.

O Estágio Curricular Supervisionado do curso de Pedagogia é planejado de maneira integrada com algumas disciplinas e pretende-se estabelecer parcerias com escolas do município de Gurupi, para que estas recebam os nossos alunos, profissionais em formação. Com o estágio podemos também avaliar se os objetivos propostos no Projeto Pedagógico do curso estão sendo atingidos por alunos e professores.

Por intermédio de parcerias com a DRE Diretoria Regional de Ensino e SME Secretaria Municipal de Educação, tem por finalidade assegurar a todos os discentes do curso um local para a realização do estágio, o qual deve ser planejado, executado, acompanhado e avaliado de forma a garantir as condições dispostas pela legislação.

Como está programado o estágio do curso de Pedagogia?

O estágio no referido curso está programado para realizar-se ao longo do processo de formação, do 4º ao 8º período do curso, e organiza-se de tal maneira que o aluno possa ter visão geral do funcionamento de uma escola.

Semanalmente, os acadêmicos terão oportunidade de diminuir ou minimizar dúvidas ocorridas durante o estágio, por meio de acompanhamento dos professores.

O estágio ocorrerá durante o período diurno. E quando se tratar de Educação de Jovens e Adultos poderá ocorrer no período noturno.

O estágio é uma atividade preferencialmente individual, mas quando a turma for grande e não tiver a quantidade de ofertas dos anos correspondentes nas escolas, poderá ser realizada em dupla e a elaboração do artigo ocorrerá conforme foi desenvolvido o estágio em campo.

Para isso, foram delimitados os focos para facilitar a compreensão de cada momento:

4.1 FOCOS E CARGA HORÁRIA

Na escola campo poderá ser dividida a carga horária em duas partes, 3 aulas em sala de aula e 2 aulas para roda de estudo, planejamento, avaliação e elaboração dos materiais didáticos.

Nos períodos 4º, 5º e 8º ocorrerão intervenções pedagógicas específicas de gestão na sala de aula, com planejamento e execução de atividades.

4º Período: Estágio Supervisionado na Educação Infantil - Observação participante do processo ensino aprendizagem na sala de aula de creche ou pré-escola, mediante exercício da docência e da análise crítica à luz das teorias estudadas.

Esse estágio configura-se como um espaço destinado ao estudo de problemáticas relacionadas ao cotidiano da escola de Educação Infantil, constituindo-se, portanto, como um momento privilegiado no processo de construção da identidade do docente da Educação infantil e favorecendo uma articulação reflexiva entre os estágios e o desenvolvimento de projetos de pesquisa e/ou ensino. O acadêmico é orientado a assumir uma postura de professor que investiga metodicamente a sua prática e sistematiza o conhecimento produzido em forma de artigo científico.

A carga horária está distribuída da seguinte maneira:

<i>Horas Relógio</i>	<i>Conversão hora/aula (50m)</i>	<i>Encontros</i>	<i>4º</i>
10 h	8h e 20m	2	Preparatórios (na UnirG)
5 h	4h e 10m	1	Ambientação (Observação geral) na escola campo
10 h	8h e 20m	2	Observação participante (diagnóstico) na sala de aula da escola campo
35 h	29h e 10m	7	Execução da atividade prática na escola campo
30 h	25h	6	Elaboração artigo, preparação mostra e realização da mostra (na UnirG)
90 h	75h	18	Total da Ação

5º Período: Estágio Supervisionado na Alfabetização:1º e 2º Anos - Atuação de docência em turmas de alfabetização e letramento no Ensino Fundamental e/ou na Educação de Jovens e Adultos.

É uma experiência exclusiva para vivenciar o processo de alfabetização de crianças e/ou adultos, diferenciar e compreender os métodos utilizados. Realizar observação e regência.

A carga horária está distribuída da seguinte maneira:

<i>Horas Relógio</i>	<i>Conversão hora/aula (50m)</i>	<i>Encontros</i>	<i>5º</i>
10 h	8h e 20m	2	Preparatórios (na UnirG)
5 h	4h e 10m	1	Ambientação (Observação geral) na escola campo
10 h	8h e 20m	2	Observação participante (diagnóstico) na sala de aula da escola campo.
35 h	29h e 10m	7	Execução da atividade prática na escola campo
30 h	25h	6	Elaboração artigo, preparação mostra e realização da mostra (na UnirG)
90 h	75h/a	18	

6º Período. Estágio Supervisionado em Gestão Educacional - Vivenciar e relatar à dinâmica das atividades do processo técnico – administrativo – pedagógico de instituições escolares, não escolares e órgãos gestores mediante observação participante, para análise comparativa.

Esse período propõe a problematizar questões vinculadas aos elementos constitutivos da ação do educador da Escola Básica, enfocando aspectos relacionados às políticas públicas e financiamento da educação, práticas pedagógicas, uso de tecnologias da informação e comunicação, inclusão, legislação, entre outros; organizar e conduzir, juntamente com os gestores da escola, espaços de reflexão sobre a organização escolar brasileira e da escola, conforme demandas identificadas.

A carga horária está distribuída da seguinte maneira:

<i>Horas/ Relógio</i>	<i>Conversão hora/aula (50m)</i>	<i>Encontros</i>	<i>6º</i>
10 h	8h e 20m	2	Preparatórios (na UnirG)

10 h	8h e 20m	2	Ambientação (diagnóstico) na escola campo
40 h	33h e 20m	8	Execução da atividade prática nos diversos setores administrativos na escola campo
30 h	25h	6	Elaboração artigo, preparação mostra e realização da mostra (na UnirG)
90 h	75h/a	18	

8º Período: Estágio Supervisionado nos Anos Iniciais: 3º ao 5º Ano - Docência nos anos iniciais do Ensino Fundamental utilizando as metodologias de ensino estudadas com recursos didáticos alternativos (oficinas, projetos e outros).

Têm como propósito garantir a interface com o trabalho em sala de aula em suas diferentes instâncias, na modalidade de observação, regência, reforço e estudo de caso. Os alunos ainda serão estimulados neste eixo em parceria com os professores organizarem e desenvolverem oficinas, conforme sua área de atuação e campo de interesse e necessidade manifestado pela escola.

A carga horária está distribuída da seguinte maneira:

<i>Horas Relógio</i>	<i>Conversão hora/aula (50m)</i>		<i>Encontros</i>	<i>8º</i>
10 h	8h e 20m		2	Preparatórios (na UnirG)
5 h	4h e 10m		1	Ambientação (Observação geral) na escola campo
10 h	8h e 20m		2	Observação participante (diagnóstico) na sala de aula da escola campo
35 h	29h e 10m		7	Execução da atividade prática na escola campo
30 h	25h		6	Elaboração artigo, preparação mostra e realização da mostra (na UnirG)
90 h	75h/a		18	

Nesta perspectiva, o estágio deixa de ser um apêndice na formação inicial do futuro profissional e se torna um eixo condutor da aprendizagem no decorrer do processo de formação, ou seja, é possível pensar um curso de graduação em Pedagogia voltado para a formação do educador, articulado tanto do ponto de vista da apropriação dos conteúdos quanto de uma prática também fundamentada pela capacidade reflexiva e investigativa do sujeito.

Em cada um dos períodos, os graduandos são orientados a problematizar a prática pedagógica escolar de maneira individual. Aqui se encontra um aspecto importante de todo este processo que é desenvolver no aluno sua capacidade reflexiva e principalmente interpretativa no sentido de ao relacionar a prática apreendida e as teorias estudadas possam elaborar para si uma interpretação de como apresentar novos encaminhamentos para sua futura prática, o que já seria nos referir a uma práxis e não a pura repetição da prática pela prática.

Neste sentido, o estágio supervisionado se constitui como uma ação intencional, respaldada por estudos teóricos de pesquisas educacionais atuais e documentos balizadores de Educação Básica que estão em voga, bem como por planejamentos contextualizados às necessidades e realidade da Escola Campo, permitindo ao acadêmico vivências significativas tanto na docência como na gestão escolar e/ou educacional.

4.2 CAMPO DE ESTÁGIO

A escolha dos locais de estágio deverá levar em conta as possibilidades que os mesmos possam oferecer de vivências profissionais enriquecedoras e diversificadas. Para isso, é necessário que o (a) estagiário (a) conheça o Projeto Pedagógico da Escola.

O estágio supervisionado poderá ser realizado em instituições de ensino públicas ou particulares. A definição do local deverá ocorrer no final do semestre anterior, entre professor orientador e coordenação de estágio. Para que, dessa forma os encaminhamentos necessários sejam efetivados - PROJETO DE ESTÁGIO (anexo J) - com antecedência, de no mínimo um mês para aprovação e autorização das instituições onde acontecerão os estágios supervisionados (Diretoria Regional de Ensino, Secretaria Municipal de Educação ou instituição particular), conforme exigência dos órgãos a que representam.

Para apresentação da turma de estagiários na escola campo será entregue o TERMO DE COMPROMISSO DO ESTÁGIO (anexo L) onde consta a relação dos acadêmicos e as atribuições das partes.

4.3 MATRÍCULA

Na primeira semana de aula será constituída a divisão da turma e organização dos grupos de estágio conforme turno em que irá atuar na escola campo.

O acadêmico deverá ficar atento à turma em que seu nome for matriculado para frequentar a turma correta e evitar transtornos na documentação.

As turmas de estágio serão organizadas, conforme a quantidade de alunos por período, observando a equidade de alunos entre as turmas e respeitando o número mínimo de 04 (quatro) e máximo de 08 (oito) acadêmicos por turma. No entanto, observa – se que o número máximo só será acima do estabelecido quando não houver possibilidade de distribuição igual entre outras turmas do mesmo período ou, a quantidade de acadêmicos excedentes for igual a 01 (um).

4.4 FREQUÊNCIA E AVALIAÇÃO

O estagiário (a) deverá ter 75% de frequência para aprovação. Se, por necessidade, o estagiário (a) faltar à aula prática, deverá combinar a reposição com o professor da disciplina. Caso contrário, não haverá como realizar outra atividade para substituição da nota ou frequência, SALVO EXCEÇÃO NOS CASOS PREVISTOS PELO REGIMENTO OU AQUELES DEVIDAMENTE COMPROVADOS POR DOCUMENTOS EXPEDIDOS PELOS EMPREGADORES E ENTREGUES NA COORDENAÇÃO PARA ANÁLISE, JUNTAMENTE COM PROFESSORES DE ESTÁGIO.

A atividade deve ocorrer no período combinado, senão HAVERÁ PREJUÍZOS PARA AS ATIVIDADES GRUPAIS E PARA O ANDAMENTO DO PLANEJAMENTO DAS AÇÕES. OUTRO PONTO IMPORTANTE É LEMBRAR QUE O PROFESSOR DE ESTÁGIO POSSUI DISPONIBILIDADE PARA ATENDER AO GRUPO.

A avaliação das atividades de estágio desenvolvidas será efetuada de acordo com a legislação vigente, em especial as normas fixadas pelo Regulamento ou Projeto Pedagógico do Curso.

A ficha de registro de horas de estágio constitui o documento de controle da carga horária cumprida. Deverá conter o carimbo da escola e a assinatura do responsável.

A prova de 2ª chamada só poderá ser realizada se a nota em questão corresponder às atividades das aulas teóricas, que não sejam a elaboração dos projetos, planos de ação ou plano de atividades para prática proposta. Considerando que a atividade prática na escola campo corresponde a 66,7% da carga-horária da disciplina de estágio e que os 33,3% restantes correspondem às aulas teóricas, que são na verdade a preparação para a prática; as disciplinas de Estágio Supervisionado não terão prova final pela especificidade das ações praticadas, subsidiado nos artigos 105 e 106 do Regimento Geral. Nesse caso, o acadêmico que não obtiver o aproveitamento necessário e a integralização da carga horária total do estágio para aprovação nas avaliações previstas, será considerado reprovado.

4.5 ARQUIVO DE ARTIGOS

O trabalho final deve ser entregue ao professor orientador do estágio para as devidas correções, antes da entrega definitiva.

O acadêmico só pode entregar o artigo do estágio para o professor orientador, na data prevista no cronograma de execução no Plano da disciplina. CABE AO professor DE ESTÁGIO encaminhar TODO O MATERIAL DA SUA EQUIPE para a coordenação de estágio, por email, para ficar arquivado.

Serão entregues impressos na coordenação de estágio as fichas de identificação e de frequência na escola campo, no final do semestre.

4.6 IDENTIFICAÇÃO

O acadêmico estagiário do curso de Pedagogia deverá comparecer ao campo de estágio usando:

- crachá (com nome do estagiário, identificação do curso e do centro Universitário Unirg).

O crachá é de responsabilidade do acadêmico, que receberá uma única vez e deverá mantê-lo durante os 04 anos do curso. Em caso de perda, o acadêmico deverá providenciar o crachá substituto. **O uso do crachá é obrigatório.**

- camiseta (com nome da UNIRG e do curso de Pedagogia) QUE DEVE SER adquirida pelo próprio acadêmico. **É portanto opcional.**

5. ATRIBUIÇÕES

5.1 RESPONSABILIDADES DOS ACADÊMICOS

São considerados estagiários todos os acadêmicos matriculados nas disciplinas de Estágio Supervisionado do Curso.

Compete ao acadêmico estagiário(a):

- Comparecer pontualmente às aulas na Universidade de Gurupi UNIRG e na escola campo, nos dias especificamente determinados para a realização dos estágios;
- Elaborar o artigo científico, conforme o definido no período e com o professor orientador de estágio;
- Receber os instrumentos de estágio e mantê-los sob sua guarda, devidamente preenchidos para posteriormente serem anexados ao trabalho final do estágio - relatório ou artigo - (em caso de perda ou dano é responsabilidade do aluno providenciar as cópias dos mesmos). AS MATRIZES estarão disponíveis na copiadora instalada na IES;
- Cumprir todas as normas estabelecidas para realização do estágio no tocante a ética, postura profissional, respeito e solidariedade para com o professor orientador, pessoal da escola-campo e com os colegas de estágio;
- Entregar o trabalho final na data previamente estabelecida;
- Portar-se com roupas apropriadas para o contato com os alunos (crianças, jovens, adultos);
- Organizar dados referentes ao estágio para o encontro de socialização da turma, no final de cada semestre;
- Aplicar conhecimentos teóricos à práxis educacional;

5.2 RESPONSABILIDADES DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A) DE ESTÁGIO

São orientadores de estágios os professores orientadores de turma do curso.

Compete: ao professor (a) orientador:

- Acompanhar os alunos nas aulas na escola campo, durante o horário previsto ou de acordo com cronograma de visitas previsto no planejamento, e registrar os resultados obtidos por visita, na ficha de acompanhamento;
- Disponibilizar para os estagiários os instrumentos de estágio para serem fotocopiados: Folha de Identificação do Estagiário e Folha de Comparecimento ao estágio;
- Entregar o Plano de Estágio devidamente preenchido, à direção da escola-campo, na primeira visita;
- Orientar os estagiários quanto à elaboração do Relatório ou artigo científico das atividades na escola campo;
- Apresentar e discutir com os alunos as normas para realização dos estágios, ressaltando as questões legais e disciplinares;
- Orientar os estagiários com relação à ética, o comprometimento, a postura e responsabilidade para com a escola-campo, seus profissionais da educação e demais funcionários; respeito e solidariedade para com os colegas acadêmicos e professor orientador de estágio;
- Repassar para os estagiários o calendário com a previsão da entrega dos artigos e exposição dos resultados;
- Apresentar de forma clara e objetiva, os critérios de avaliação;
- Orientar, corrigir e avaliar, de forma adequada, os artigos dos orientandos de estágio de sua turma;
- Entregar uma cópia do relatório / artigo / ensaio de cada acadêmico, com as devidas correções, nota respectiva e assinatura, à coordenação de estágio na data previamente marcada;
- Ser pontual nas aulas;
- Comunicar com antecedência as ausências à coordenação e aos alunos;
- Comparecer às reuniões de acompanhamento pedagógico e de planejamento grupal nas datas previstas no calendário aprovado;
- No planejamento, garantir espaço para socialização e troca de experiência no final de cada semestre entre os grupos de estágio do mesmo período;
- Distribuir, no final do semestre, o instrumento de avaliação para equipe da escola campo, preencher e repassar para a coordenação de estágio;
- Avaliar a participação das turmas de estagiários pelas quais forem responsáveis.

5.3 RESPONSABILIDADES DA COORDENAÇÃO DE ESTÁGIO

A Coordenação de Estágio é o órgão encarregado de supervisionar as atividades de estágio dos alunos.

Compete ao coordenador de estágio:

- Organizar a distribuição das turmas;
- Acompanhar o processo de distribuição das turmas entre os professores com equidade, respeitando prioritariamente a demanda do concurso público e/ou o enquadramento do docente bem como sua área de formação;
- Acompanhar a disponibilização das salas de aula;
- Acompanhar a organização do horário das aulas;
- Providenciar a disponibilização das escolas-campo para a realização dos estágios;
- Garantir, junto à escola-campo, o bom andamento do estágio;
- Visitar trimestralmente as escolas-campo para verificação do andamento dos estágios;
- Garantir o espaço adequado para apresentação dos resultados dos estágios em todas as turmas;
- Disponibilizar horários de atendimento aos alunos e professores;
- Disponibilizar instrumentos e normas dos estágios para os professores;
- Receber e manter arquivado virtualmente na coordenação os artigos científicos ao término de cada estágio;
- Divulgar os resultados dos estágios;
- Elaborar as normatizações para aproveitamento das horas de estágio e atividades complementares, e submetê-las à apreciação do Conselho do Curso.

6. REGISTRO DA AÇÃO

6.1 DIÁRIO DE CAMPO – pode ser feito em um caderno de anotações de bolso, e a qualquer momento. Sendo registro escrito, deve acontecer, de preferência, logo após a experiência ou, mesmo, durante a sua realização. Sua estrutura é composta de observações. Pode se dizer que seja o registro no momento do desenvolvimento da experiência pedagógica.

6.2 MEMÓRIA – distingue-se do registro feito sobre os acontecimentos (embora possa também contemplá-los) uma vez que busca uma primeira elaboração teórica da situação vivenciada. A memória é mais exigente. A memória é um texto criticamente ordenado. A memória é uma produção posterior ao registro. Em outros termos, é uma produção mais teorizada, construída a partir do distanciamento epistemológico necessário à elaboração do saber.

6.3 PLANO DE TRABALHO (anexo E)

As atividades a ser desenvolvidas pelos estagiários deverão ser organizadas em um Plano de Trabalho ou Ação, no qual estarão definidos os objetivos do Estágio e as atividades pertinentes, conforme modelo específico.

A elaboração do Plano terá a orientação e o acompanhamento do professor orientador da turma. Antes da execução será entregue uma cópia na escola campo.

É um documento mais simplificado do que o projeto, mas que detalha as ações a serem realizadas durante o estágio. É composto por: tema, responsáveis, período de aplicabilidade, justificativa, objetivos, metodologia, atividades que serão desenvolvidas na escola, avaliação, considerações finais e referências bibliográficas.

6.4 PROJETO ATIVIDADE (anexo F)

Projeto elaborado a partir da análise e diagnóstico da realidade encontrada na escola – campo. No projeto atividade, o acadêmico apresenta e executa sua proposta de ação para solução do problema.

A estrutura do Projeto Atividade é composta de: Capa, Folha de rosto, Identificação, Introdução, Justificativa, Objetivo Geral e Objetivos Específicos, Conteúdo / Programa, Metodologia, Avaliação, Recursos Humanos, Materiais e Financeiros, Bibliografia, Apêndices e Anexos.

- PROJETO DE ESTÁGIO

- . Local do estágio e seu contexto sócio econômico;
- . Estrutura física e organizacional da Instituição (instalações, direção, secretaria, conselhos, associações, períodos de funcionamento, turmas e séries, horário de aulas, normas de funcionamento referentes a alunos, professores e funcionários);
- . Alunado: perfil socioeconômico e cultural;

- . Informações sobre o Projeto Pedagógico da escola: projetos pedagógicos desenvolvidos,
- . Critérios de avaliação, normas e procedimentos disciplinares;
- . Atividades a serem desenvolvidas: observação, participação e regência.

6.5 ESTUDO DE CASO (anexo N)

Caracteriza-se por ser um tipo de pesquisa que apresenta como objeto uma unidade que se possa analisar de forma mais aprofundada. Visa, assim, ao exame detalhado de um ambiente, ou de um local, ou de uma situação qualquer, ou, ainda, de um determinado objeto, ou, simplesmente de um sujeito ou de uma situação. Pode, então, ser conceituado como um modo de coletar informação específica e detalhada, frequentemente de natureza pessoal, envolvendo o pesquisador, sobre o comportamento de um indivíduo ou grupo de indivíduos em uma determinada situação e durante um período dado de tempo.

Segundo Yin (2005) trata-se de uma forma de se fazer pesquisa investigativa de fenômenos atuais dentro de seu contexto real, em situações em que as fronteiras entre o fenômeno e o contexto não estão claramente estabelecidas.

De acordo com Gil (1991), o estudo de caso é caracterizado pelo estudo exaustivo e em profundidade de um ou de poucos objetos, de forma a permitir conhecimento amplo e específico do mesmo; tarefa praticamente impossível mediante os outros delineamentos considerados.

Dessa forma, o estudo de caso é aquele focado sobre determinado indivíduo, grupo ou comunidade com o objetivo de maior aprofundamento ou detalhamento. Ou seja, visa proporcionar certa vivência da realidade, tendo por base a discussão, a análise e a busca de solução de um determinado problema extraído da vida real. Em verdade, trata-se de uma estratégia metodológica de amplo uso, quando se pretende responder às questões “como” e “por que” determinadas situações ou fenômenos ocorrem, principalmente quando se dispõe de poucas possibilidades de interferência ou de controle sobre os eventos estudados.

Sua estrutura é composta de identificação do pesquisador, identificação do sujeito do estudo, diagnóstico prévio, roteiro de pesquisa, objetivos, metodologia do estudo, cronograma e bibliografia.

7. ARTIGO CIENTÍFICO (anexo H)

São trabalhos de caráter técnico-científico, com o objetivo de divulgar a síntese analítica de estudos e pesquisas e de seus resultados.

Inclusive o tema do artigo deverá ser definido durante ou após a vivência em campo.

A estrutura do artigo é composta por título, autor, resumo, palavras chave, introdução, desenvolvimento (fundamentação teórica, metodologia, análise e interpretação dos dados – ou seja - comenta os resultados), considerações finais e referências bibliográficas.

*** Veja a diferença entre:**

⇒ apêndices = quando é produzido pelo próprio autor do trabalho, ou seja, o acadêmico. (questionário, tabela, gráfico, etc.)

⇒ anexos = toda produção elaborada por outros autores, mas que enriqueceu o trabalho (algum texto, dados da escola, histórico da escola, gravuras, fotos, etc.)

8. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

No início de cada semestre, o acadêmico receberá os seguintes instrumentos:

=> Ficha de Identificação do Estagiário

=> Ficha de Comparecimento ao Estágio

Observações para preenchimento desses instrumentos:

Todos os dados devem estar totalmente preenchidos e colocados no início do artigo, ou seja, como primeira e segunda folha, no final de cada semestre.

8.1 FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO ESTAGIÁRIO (anexo A):

- O Estagiário do 4º ao 8º período receberá uma ficha de identificação do estagiário denominada de: *ESTÁGIO SUPERVISIONADO* (o acadêmico deverá informar qual das disciplinas cursa)

- os *nomes completos e corretos* do professor orientador do estágio e da coordenação de estágio;

- no item II – no Campo de Estágio, deverá escrever:

Local (lugar onde ocorrerá o estágio)

Período (desde a primeira aula de estágio até a última aula). Observe QUE as datas INFORMADAS NA FICHA DE COMPARECIMENTO E AS INFORMADAS NA DE IDENTIFICAÇÃO DEVEM SER AS MESMAS.

As horas aula no campo precisam conferir com as que estão na ficha de comparecimento.

8.2 FICHA DE COMPARECIMENTO AO ESTÁGIO (**anexo B**):

- Nome da disciplina e do professor orientador do estágio correto e completo;
- O nome da escola (onde se realiza o estágio, em campo) ou das escolas ou instituições não escolares. Nesse caso, recomenda-se preencher uma para cada escola ou instituição;
- O período da realização do estágio em campo (essa data deve conferir com a descrita na ficha);
- Preencher semanalmente a ficha informando (turno, dia, nº de horas e tipo de atividades realizadas na escola – campo, *(preferencialmente deve ser assinada / vistada por uma pessoa responsável na escola campo)*. O professor orientador do estágio só assinará a ficha de comparecimento, se tiver horas para elaboração de relatório; ou atividades que a escola não acompanhou.
- A data em que encerrou o estágio completo.

8.3 DECLARAÇÃO (**anexo C**)

É um documento a ser entregue no local onde o estagiário trabalha, como comprovação de que o mesmo está matriculado na disciplina do estágio, naquele semestre, e que precisa ser liberado em um determinado turno, dia da semana e horário.

Essa declaração é feita na coordenação de estágio e assinada pela coordenadora de Estágio e pelo professor(a) orientador(a) do estágio.

8.4 CARTA DE APRESENTAÇÃO (**anexo D**)

A carta de apresentação do estagiário é assinada pelo coordenador de estágios do curso e pelo professor orientador do estagiário a ser entregue ao diretor da instituição onde será realizado o estágio.

É um documento em que consta o nome do acadêmico, período, carga horária, foco do estágio, e diz que haverá um professor orientador da UNIRG, diretor ou coordenador pedagógico da escola – campo, para serem supervisores.

8.5. CARTA DE ANUÊNCIA DA INSTITUIÇÃO AUTORIZANDO A REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO

É uma carta que a escola campo faz autorizando a UNIRG realizar o estágio, por semestre.

9. ENCONTROS DE SOCIALIZAÇÃO

Objetivo: Socializar as vivências do estágio com o propósito de enriquecer as experiências, avaliar e melhorar as práticas educativas do Curso de Pedagogia.

Duração de cada apresentação: 15 minutos

Recursos didáticos: Power Point, retroprojeter, cartazes, álbum seriado, painel, pôster.

Orientações diversas:

Deverá valer parte da nota da PII e frequência normal de aula;

O/a professor/a orientador/a do estágio irá preparar esse evento junto com os acadêmicos e com os demais professores do mesmo período que estão trabalhando estágio;

No dia do encontro de socialização o/a professor/a dará oportunidade para os acadêmicos assumirem o evento e falará somente para complementar.

A coordenadora de estágio será apenas convidada à participar do encontro.

Estrutura da apresentação:

- Apresentação dos acadêmicos e do/a professor/a;

- Prévio diagnóstico:

Local do estágio, turno, série/sala, quantidade de alunos;

Foco do estágio;

- Revisão de literatura

Os teóricos estudados e sua relação com a vivência em campo

- Resultados e Discussão:

Principais aprendizagens;

Principais dificuldades;

Sugestões.

- Fala do/a professor/a para conclusão (opcional)

Após todos os grupos apresentarem:

- Debate geral a respeito da troca de experiência

- Registro avaliativo por grupos (docentes e discentes)

10. MOSTRA DE ESTÁGIO SUPERVISIONADO

-Exposição oral

Um aluno por Estágio apresenta o resultado do grupo.

- Exposição de Banner

Cada aluno produz e apresenta um banner, com base em seu artigo.

OBSERVAÇÕES GERAIS

Os casos não previstos neste regulamento serão analisados e deliberados pela coordenação de curso e coordenação de estágio no âmbito de sua autonomia prevista em regimento, casos contrários serão encaminhados aos colegiados de curso e superior, conforme necessidade.

Gurupi, 12 de março de 2019.

Profª Maria Leci de Bessa Mattos
Coordenadora do Curso de Pedagogia

Profª Sandra de Cássia Amorim Abrão
Coordenadora de Estágio